



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 011/2023

12 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Capacitação de Saúde Reprodutiva e Inserção do Dispositivo Intrauterino – DIU, que ocorrerá no período de 23 a 27/01/2023, na sede do Coren/AL;

RESOLVEM:

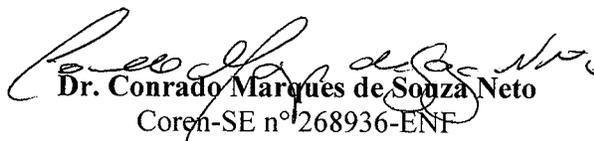
Art. 1º designar o Conselheiro, **Diego Rafael da Silva Borges** e a Enfermeira, **Layla Suianny Brito Silveira**, para participação na Capacitação de Saúde Reprodutiva e Inserção do Dispositivo Intrauterino – DIU, que ocorrerá no período de 23 a 27/01/2023, na cidade de Maceió/AL;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 12 de Janeiro de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente